DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Homologação / Adjudicação 3
Outros atos 4

Poder Legislativo 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 3.886 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.024

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, em 14 de novembro de 2.024, o Servidor(a) Efetivo Sr.(a) **VALTER ZANI,** portador do RG. Nº 26.647.545-0 SSP/SP e CPF N° 181.578.968-94, titular do Cargo efetivo de MOTORISTA.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE NOVEMBRO DE 2.024

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 030/2023
Processo nº 212/2023
Contrato nº 212/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E GALERIAS DE ESGOTO, NO CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E INSETOS NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE SALES, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

VALOR POR SERVIÇO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 09/11/2024 a 09/11/2025

ASSINATURA: 08/11/2024

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Ao Sr. Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 233/2024**, **Dispensa Eletrônica n.º 037/2024**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da referida Dispensa à empresa proponente **CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO LTDA - ME**, pelo valor global de **R$ 4.916,25 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**.

Tendo em vista a manifestação expressa da Sr. Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales/SP, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Agente de Contratação – **Dispensa Eletrônica n.º 037/2024 – Processo n.º 233/2024**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 14 de novembro de 2024.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Ilustríssimo Senhor: Marcelo Wais

Representante Legal Perante o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024- PROCESSO Nº 86/2024**

EMPRESA: **GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: Rua: Mal.Floriano Peixoto, nº 450, Bairro: centro histórico, Porto Alegre-RS, CEP: 90020-060

O Departamento de finanças/compras, juntamente com o setor de transporte da saúde da Prefeitura Municipal de Sales – SP, vem por meio deste, e;

Considerando os termos das Atas oriundas do Processo Licitatório nº 86-2024 – Pregão eletrônico nº 12/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGUROS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E ESEUS ANEXOS, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 155, inc. I e III, com possibilidade de aplicação de penalidades, e art. 156, inc. I a III, da LEI nº 14.133/2021.

Considerando cláusula contratual 9.6 que cita as obrigações da contratada na execução dos serviços, a qual deve exercer com assiduidade e pontualidade nos consertos, reparos, socorros.

Considerando a cláusula 9.11 que a contratante deve efetuar a comunicação assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, e que no tempo inicial para o devido socorro não foi logrado êxito, gerando uma espera de mais de 4 horas, a contar do horário em que o protocolo foi gerado às 16h:45min e que só foi acontecer o devido socorro às 21h:34min.

Considerando que a contratada é responsável integralmente pelos socorros em estradas, e guinchos, e que na ausência desse, não há o que se falar em dificuldade desse serviço, uma vez que, a seguradora deve ter ciência que possui clientes nessa região e que há a necessidade em ter guinchos próprios ou conveniados para esses socorros e que não é a primeira vez que situações como essa acontece.

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta sanções para a empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na legislação.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com Sede a Rua: Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro: centro histórico, Porto Alegre/RS no estado de São Paulo, neste ato representado por Marcelo Wais, portador do RG nº 7009036166-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua: Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/02 Torre A, – Bairro: Bela Vista, em Porto Alegre no estado de Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA, para que PRESTE MAIORES ESCLARECIMENTOS da demora ao executar o objeto do contrato, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, ao caso, dentre elas a retirada da empresa da referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 03 (três) dia úteis após recebimento desta, o qual, caberá ao Município de Sales – SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Sales – SP no endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br.

SALES, 14 de novembro de 2024

AMANDA DO CARMO MILANI
Assessora da secretaria de finanças
Gestora do contrato

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

C O N V I T E
AUDIÊNCIA PÚBLICA-

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Sales, e o Presidente da Câmara, CONVOCAM os membros desta Comissão e os Senhores Vereadores e CONVIDAM ao público em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no Plenário desta Casa, no dia 19 de novembro de 2024, início às 18h30min, para exposição, discussão e recebimento de sugestões ao seguinte Projeto de Lei n° 41 de 2024, o qual trata em sua ementa: *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Sales 12 de novembro de 2024.
NASSIF JORGE NASSIF
Presidente da Câmara

.....